



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 162

Suzano, 05 de agosto de 2025

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS	1
- ATO(S) DO PRESIDENTE	1
DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO	1
- AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA	1
- EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO	1

ATOS OFICIAIS

ATO(S) DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 020/2025

Designa o(a) Ver. Benedito dos Santos Moraes como Relator(a) Especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Esgotado, sem parecer, o prazo concedido à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento fica designado, como Relator(a) Especial, o(a) VEREADOR BENEDITO DOS SANTOS MORAES, nos termos do art. 45, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, para exarar o(s) parecer(es) referente(s) à(s) seguinte(s) proposição(s):

- PROJETO DE LEI Nº 044/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL – Denomina Rua “Marcos César da Silva”, a atual Rua “156” - do loteamento denominado Cidade Miguel Badra - Gleba 7, localizado no Distrito de Boa Vista Paulista, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, e dá outras providências.
- PROJETO DE LEI Nº 045/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL – Denomina “Carlos Francisco da Silva”, a atual Rua 174, do loteamento denominado Cidade Miguel Badra - Gleba 7, localizado no Distrito de Boa Vista Paulista, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

Art. 2º. O relator designado por este Ato terá o prazo estabelecido no Regimento Interno para apresentar o devido parecer, prazo este que será contado da sua notificação.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 1º de agosto de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixado no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 021/2025

Designa o(a) Ver. Max Eleno Benedito como Relator(a) Especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Esgotado, sem parecer, o prazo concedido à Comissão Permanente de Justiça e Redação fica designado, como Relator(a) Especial, o(a) VEREADOR MAX ELENO BENEDITO, nos termos do art. 45, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, para exarar o(s) parecer(es) referente(s) à(s) seguinte(s) proposição(s):

- PROJETO DE LEI Nº 052/2025 – JOSIAS FERREIRA SILVA – Institui o Programa Adote um Campo para captação de parcerias a fim de implantar, reformar e manter campos públicos municipal de futebol amador e dá outras providências.

Art. 2º. O relator designado por este Ato terá o prazo estabelecido no Regimento Interno para apresentar o devido parecer, prazo este que será contado da sua notificação.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 1º de agosto de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixado no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº. 036/2025 - AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº. 029/2025
A Câmara Municipal de Suzano torna público que realizará no dia 12 de agosto de 2025, às 9h00, a Sessão da Disputa de Preço da Dispensa Eletrônica destinada à Aquisição de Trocador de fraldas retrátil. A sessão da Dispensa Eletrônica será realizada através da plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - BLL: <https://bllcompras.com>. O respectivo edital está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, <https://www.gov.br/pncp> e na plataforma BLL, <https://bllcompras.com>
Informações: compras@camarasuzano.sp.gov.br, Suzano, 04 de agosto de 2025 - Ver. Artur Yukio Takayama - Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº. 039/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2025.
Com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, consubstanciado pelo Parecer Jurídico nº 254/2025/PGL de 01/08/2025, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO da pessoa jurídica SK SUPERMERCADOS LTDA (CNPJ 17.349.548/0007-30), no valor total de R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais), referente à aquisição de café torrado e moído - Suzano, 01 de agosto de 2025 - Presidente: Ver. Artur Yukio Takayama.